



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

PORTARIA GAPRE/CML N° 23/2025

"Dispõe sobre a designação de servidor para atuar interinamente em cumulação a cargo público no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo, estabelece a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a exoneração do servidor **DIEGO JUSTINO MONTEIRO** do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal, cujo ato administrativo se concretizou por meio da **PORTARIA GAPRE/CML N° 021/2025**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE LUCENA**, n° 065.2025 do dia 29 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a vacância do cargo e a necessidade de manutenção e continuidade dos atos financeiros da Edilidade, cujo interrompimento pode ocasionar solução de continuidade dos serviços públicos de modo a inviabilizar processos de liquidação de despesas ordinárias e extraordinários pertinentes ao seu funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **GUILHERME MATHEUS GOMES DA SILVA** - matrícula n° 853, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR** para atuar interinamente e cumulativamente em caráter provisório na função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Lucena, podendo realizar todos os atos pertinente ao cargo, realizando ato de liquidação e pagamento de despesas.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 07 de maio de 2025.

EMERSON DE LUCENA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Lucena

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br